

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1144-0900/16-1**

Contrato UAJ N.º 080/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A., inscrita no CNPJ sob n.º 90347840/0032-14, com sede Na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua Brasil Leste, n.º 881, térreo, bairro Petrópolis, CEP n.º 99050-073, telefone (51) 3778-3600 e 9919-4332, e-mail: acauduro@thyssenkruppelevadores.com.br, neste ato representada por Aline Leal, inscrita no CPF n.º 909.490.059-91, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, no elevador instalado no prédio sede deste Ministério Público Estadual em Santa Rosa, localizado na Rua Buenos Aires, n.º 899, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como nas cláusulas quinta, item 5.8, e na décima terceira, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 11 de agosto de 2017.

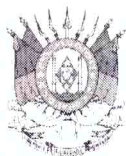
CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – UAJ nº 80/2016, a contar de 29 de junho de 2017, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV acumulado de maio de 2017, de 1,57%, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 568,79 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Alterar a cláusula décima terceira do contrato, que passará a ter à seguinte redação:

“13.1 A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

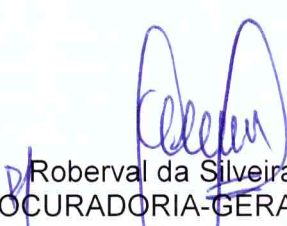
Andrade Neves, nº 106, Centro, 20º andar, telefone nº (51) 3295 8240, e-mail contratos@mprs.mp.br.

13.2 A fiscalização e o acompanhamento dos serviços ficará a cargo do servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, figurando como substituto o servidor Otávio Gonçalves Röhrig, ambos lotados na Unidade de Manutenção do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, 20º andar, Centro, telefone (51) 3295-8217, email manut@mprs.mp.br.”

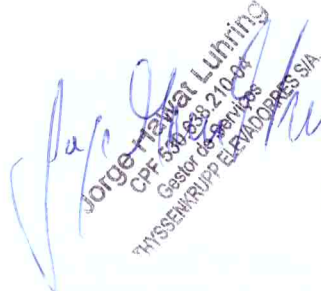
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 10 AGO 2017


Roberval da Silveira Marques,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Aline Leal,
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.,
Contratada.


Jorge Renato Lühring
CPF 530.838.210-04
Gestor de Serviços
THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.


Aline Leal
Analista Administrativo
CPF 904400059-03